



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 329/2025**

*Dispõe Sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMPI, e dá outras providências.*

**OSEAS GARCIA**, Prefeito Municipal de ARARICÁ, localizada no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 914, de 06 de outubro de 2010, em especial o disposto no artigo 23, que determina que a composição dos Conselhos e Comissões municipais deve ser definida por meio de Decreto do Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que institui o Estatuto da Pessoa Idosa;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 11.431, de 27 de dezembro de 1999, do Estado do Rio Grande do Sul, que institui a Política Estadual da Pessoa Idosa e dispõe sobre o respectivo Conselho Estadual;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.761, de 26 de março de 2025, que dispõe sobre a Política Municipal da Pessoa Idosa, cria o Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMPI e o Fundo Municipal da Pessoa Idosa;

**CONSIDERANDO** a necessidade de efetivar a composição do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, conforme determina a referida legislação;

**DECRETA:**

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMPI, para o mandato de 02 (dois) anos, vedada a recondução, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.761/2025, sendo:

|    | Seguimento                                                                                                         | Função   | Servidor                             |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------|
| 1  | Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social                                                              | Titular  | Luiza Aline da Silva Mariano         |
| 2  |                                                                                                                    | Suplente | Sílvia Teresinha dos Santos Peloso   |
| 3  | Representantes da Secretaria Municipal da Saúde                                                                    | Titular  | Jaqueline Clezar da Silva Bitencourt |
| 4  |                                                                                                                    | Suplente | Sirlei Conte Santini                 |
| 5  | Representantes da Secretaria Municipal de Educação                                                                 | Titular  | Mariza Duarte Farias                 |
| 6  |                                                                                                                    | Suplente | Rosa Marta do Amaral Camara          |
| 7  | Representantes da Secretaria Municipal da Cultura                                                                  | Titular  | Sandra Helena de Oliveira Couto      |
| 8  |                                                                                                                    | Suplente | Jadir Peixoto Goulart                |
| 9  | Representantes da sociedade civil indicados pelas entidades relacionadas no Art. 8º da Lei Municipal nº 1.761/2025 | Titular  | Gabriela Brautigan da Silva          |
| 10 |                                                                                                                    | Titular  | Sharlla Gabriane Goulart             |
| 11 |                                                                                                                    | Titular  | Fabiane Duarte                       |
| 12 |                                                                                                                    | Titular  | Rosane Tauber Vidal                  |
| 13 |                                                                                                                    | Suplente | Claunir Fabiano da Costa             |
| 14 |                                                                                                                    | Suplente | Verônica Deise dos Santos Bulhel     |
| 15 |                                                                                                                    | Suplente | Belenice Adelaide Backes             |
| 16 |                                                                                                                    | Suplente | Rosane da Cruz                       |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá,  
aos 15 Dias do Mês de Abril de 2025.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

Registre-se e Publique-se.

**Oseas Garcia**  
Prefeito Municipal

**Paulo Roberto Saraiva**  
Secretário de Administração

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.